



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073, - http://www.incra.gov.br

## EDITAL N° 1716/2025

Processo nº 54170.006239/2009-15

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024; nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos autos do processo SEI 54170.006239/2009-15 no LOTE 81 do PA DOM JOSE MAURO, em UBERLÂNDIA, MG, com base no DESPACHO NUP 24885938, resolve:

CONVOCAR os beneficiários indicados no quadro a seguir para apresentarem DEFESA ADMINISTRATIVA quanto ao descumprimento dos artigos I e II do Decreto 9311/2018 e das cláusulas IV e V do Contrato de Concessão de Uso (CCU) firmado junto a esta Autarquia Federal. NOTIFICA para protocolo de DEFESA ADMINISTRATIVA com documentação comprobatória do adimplemento das cláusulas descumpriedas, com apresentação de DISTRATO do acordo para arrendamento da parcela e do ponto comercial irregular constatado em supervisão ocupacional realizada em 21/03/2025, sob pena de BLOQUEIO da sua condição de assentado no PNRA, conforme Art. 60 da IN/INCRA/99/2019, RESOLUÇÃO do CCU e ELIMINAÇÃO do PNRA, com fundamento no Art. 47 da IN/INCRA/99/2019.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2	LOTE
MG038200000239	TATIANA APARECIDA DE MEDEIROS BORGES	044.***.***-83	WANDERSON DE ARAÚJO BORGES	044.***.***-81	81

A UNIDADE FAMILIAR beneficiária ora convocada deverá apresentar à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico protocolo.mg.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, DEFESA ADMINISTRATIVA com as justificativas para o não cumprimento da Cláusula IX do Contrato de Concessão de Uso e comprovar o seu retorno à ocupação e exploração direta da parcela que lhes foi destinada no PA DOM JOSE MAURO.

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço [www.incra.gov.br/sei](http://www.incra.gov.br/sei), podendo dirigir-se pessoalmente à Avenida Gameleiras, 10, INCRA - Bairro Planalto, Uberlândia/MG, para solicitação de vistas ao processo.

**Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.006239/2009-15.**

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 26/08/2025, às 03:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_verificar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25260363** e o código CRC **B78B3D2E**.